

Publicado em 30/05/2012

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Minas Gerais Reitoria



# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Maio/2012 • EXTRAORDINÁRIO - N°5



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Minas Gerais Reitoria



# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Marco Antonio de Oliveira

> REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS Caio Mário Bueno Silva

> > CHEFE DE GABINETE Marilícia Brandão Mól Gonçalves

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Edmar Geraldo de Oliveira

> PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO Oiti José de Paula

> > PRÓ-REITOR DE ENSINO Washington Santos da Silva

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Lydia Armond Muzzi

> PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Lucas Carlúcio Magalhães

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO Matheus Costa Frade

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Ciniro Aparecido Leite Nametala

DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS Josiler Magno Macedo Reis

> DIRETOR DE ORÇAMENTO Roberto de Oliveira Bezerra

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS Cláudia Maria Teixeira Alves

# **Portaria**



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0467 DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.000870/2011-DV, aplicar ao servidor LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA, matrícula SIAPE nº 1295810, a penalidade de SUSPENSÃO POR 30 DIAS por ter incorrido na infração de faltar ao dever de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, capitulado no Art. 116, Inciso IX da Lei 8.112/90, a contar do dia 01 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de maio de 2012.

# Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais